



ATA 01/2019 RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove às dez horas, reuniu-se a Comissão de Licitações, nomeados pela Portaria nº. 05/2019 com o objetivo de efetivar os procedimentos atinentes a licitação na modalidade de tomada de preços supracitada para recebimento dos envelopes, abertura e julgamento da documentação apresentada para este certame que tem como objeto **TOMADA DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DA CÂMARA DE VEREADORES DE UNISTALDA.** Reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações, quando que iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados. A Comissão, segundo a Lei de Licitações decide declarar a licitação **DESERTA**, sugerindo republicação do certame; sendo possível, mantidas as condições do edital. Encaminham-se os autos à apreciação da Assessoria Jurídica e após ao Presidente para deliberação. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.



ATA 02/2018 RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove continuou reunida a Comissão de Licitações, nomeados pela Portaria nº. 005/2019 para prosseguirmos os procedimentos inerentes a tomada de preços supracitada que tem como objeto **TOMADA DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DA CÂMARA DE VEREADORES DE UNISTALDA.** Reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações, quando que iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados. A Comissão, segundo a Lei de Licitações decide declarar a licitação **DESERTA**, sugerindo republicação do certame; sendo possível, mantidas as condições do edital. Encaminham-se os autos à apreciação da Assessoria Jurídica e após ao Presidente para deliberação. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.



ATA 03/2019 CONCLUSÃO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DA PROPOSTA TÉCNICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Licitações, nomeados pela Portaria nº. 005/2019 com o objetivo de prosseguir o julgamento da proposta técnica da tomada de preços que tem como objeto **TOMADA DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DA CÂMARA DE VEREADORES DE UNISTALDA**, e com o objetivo de retificar a ata 01 e 02, no cabeçalho da ata 01 e 02 onde consta ata 01/2018 e ata 02/2018 o correto é ata 01/2019 e ata 02/2019. Conforme consta da ata número um neste certame participa a empresa **LEGALLE CONCURSOS E SOL. INTEG. LTDA. EPP.**, sendo habilitada e o seu representante não apresentou recurso contra a decisão da Comissão, diante disso a Comissão efetivou a abertura dos envelopes da proposta técnica. Como consta na ata 02 a Comissão decidiu suspender a sessão para análise da proposta técnica, e após a análise da mesma a Comissão entende que a documentação técnica apresentada pela empresa atende aos itens 6.2.1 e 6.2.2. Porém a Comissão decide pela **INABILITAÇÃO** da empresa por não atender ao item 4.3.2 b III) declaração em original, datada e assinada pelo respectivo profissional, e CABE menciona que durante a análise dos documentos apresentados pela empresa verificou-se que a mesma menciona como referencia a **TOMADA DE PREÇO Nº 44/2018** licitação essa que ocorreu na data de sete de janeiro de 2018 e que concluiu-se como deserta. Há que se observar o previsto no Art.109- I a) da Lei 8.666/93, qual seja, o prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata para eventuais recursos, assinam esta os membros da Comissão..

BRUNO ANDRES FRANCO LEONDI SILVA DOS SANTOS

CLAUDIA RENATA DE PAULA LARA

GILBERTO GOMES SCALON

CARLENE MOURA VIANA RODRIGO TADIELO LEAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE UNISTALDA
Comissão de Licitações

Rua Protásio Nene, 974 - Fone/Fax: (55) 3611-5079 – E-mail: contato@camaradeunistalda.gov.br – CEP 97.755-000
